

Policiais do grupo Highlanders têm pedido de liberdade negado

Os quatro policiais militares condenados por executar e decapitar o deficiente Antonio Carlos da Silva Alves, em Itapequerica da Serra, região metropolitana de São Paulo não poderão recorrer da sentença em liberdade. A 10ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a prisão dos PMs, acusados de participar do grupo de extermínio conhecido como Highlanders. O mérito do recurso será julgado posteriormente.

Moises Alves dos Santos, Joaquim Aleixo Neto, Anderson dos Santos Salles e Rodolfo da Silva Vieira foram condenados em julho deste ano a 18 anos e oito meses de reclusão. O relator do Habeas Corpus, desembargador Fábio Gouvêa, indeferiu, em caráter liminar, o pedido, por entender que não há os requisitos para concessão da medida. "A revogação das prisões cautelares por falta de fundamentação e consequente apelo em liberdade há de ser deferida apenas nos casos em que exsurge flagrante a ilegalidade afirmada", concluiu.

O grupo Highlanders começou a ser investigado pela polícia em 2008. A Corregedoria da PM chegou a 15 policiais suspeitos da prática de pelo menos 12 crimes com as mesmas características. No caso de Itapequerica da Serra, a vítima era usuária de maconha e, depois de incursão da polícia no Jardim Capela, foi levada pelos quatro policiais.

O corpo foi encontrado perto de um córrego, sem a cabeça e as mãos e com cortes na barriga. Antonio Carlos só foi identificado pela família por conta de uma tatuagem na forma de teia de aranha e por causa da cicatriz de uma cirurgia. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.*

HC 990.10.376227-4

Date Created

05/11/2010